

PALOTINA, 08 / Julho / 2.003.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

13.675

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 05 (cinco), da QUADRA Nº 293 (duzentos e noventa e três), com a área de **487,20 m² (quatrocentos e oitenta e sete virgula vinte metros quadrados)**, sem benfeitorias, do Loteamento da Chácara nº 78, situado no Perímetro Urbano deste Município de Palotina-PR, e com os seguintes limites e confrontações:- **FRENTE:-** Com a Rua 1º de Maio, numa extensão de 16,00 metros; **FUNDOS:-** Com o lote nº 02, da mesma quadra, numa extensão de 16,00 metros; **LADO DIREITO:-** Com o lote nº 04, da mesma quadra, numa extensão de 30,45 metros; **LADO ESQUERDO:-** Com o lote nº 06, da mesma quadra, numa extensão de 30,46 metros.- **PROPRIETÁRIOS:- ALBINO GIOMBELLI** e sua mulher **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI**, brasileiros, casados no Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Cascavel-PR, portadores das CI. RG. nºs 591.214-PR. e 708.718-PR., e inscritos no CPF sob nº 015.484.849-20.- **TÍTULO AQUISITIVO:- Rs-01 e 02-M-3.249**, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

R-01-M-13.675 – Prot:-100.564 de 06/07/2.004:- PENHORA:- Nos termos do Ofício nº 2709/2.003, datado de 14 de Outubro de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, devidamente assinado pelo Dr. Sidney Francisco Martins – Juiz de Direito, extraído nos Autos de Execução Por Quantia Certa nº 000795/2001, entre partes, como Exequente – **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** e, como Executados – **ALBINO GIOMBELLI, ANGELO LUIZ GIOMBELLI e IRMA THEREZINHA GIOMBELLI**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Executados – **ALBINO GIOMBELLI e IRMA THEREZINHA GIOMBELLI**, para pagamento da importância de R\$ 35.974,98 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 135,82 (CPC - R\$ 4,90).- **FUNREJUS - R\$ 71,94**, pago.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201.- Palotina, 06 de Julho de 2.004.- Dou fé.-

AV-02-M-13.675 de 11/07/2.019 - Prot:-147.194 de 10/07/2.019, Livro 1-M:- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 10/07/2019, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201907.0917.00862632-IA-210; número do processo: 00014068019978160021; nome do processo: Execução; data de cadastramento: 09/07/2019 às 17:23:02; emissor da ordem: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, PR - 1ª Vara Cível; aprovado por: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, PR - 1ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: **CNPJ: 77.853.117/0001-42**, nome: **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP**; **CPF: 015.484.849-20**, nome: **ALBINO GIOMBELLI**; e **CPF: 913.475.489-04**, nome: **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20**; e sua esposa **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI - CPF: 913.475.489-04**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- **FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado**, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o **FUNREJUS** e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 11 de julho de 2.019.- Dou fé.-

MATRÍCULA
13.675

FICHA
01

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-03-M-13.675 de 06/08/2.020 - Prot:-150.894 de 04/08/2.020, Livro 1-N:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202008.0315.01257100-IA-250; número do processo: 00089974120068160001; nome do processo: MPS Informática Ltda X Albino Giombelli e outros; data de cadastramento: 03/08/2020 às 15:20:58; emissor da ordem: Sylvia Castelo Branco Gradowski, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - 21ª Vara Cível; aprovado por: Sylvia Castelo Branco Gradowski, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Curitiba - PR - 21ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 015.484.849-20, nome: ALBINO GIOMBELLI; CPF: 913.475.489-04, nome: IRMA THEREZINHA GIOMBELLI; CPF: 242.108.629-91, nome: VALDIR GIOMBELLI; e CNPJ: 77.853.117/0028-62, nome: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20; e sua esposa IRMA THEREZINHA GIOMBELLI - CPF: 913.475.489-04, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 06 de agosto de 2.020.- Dou fé.

AV-04-M-13.675 de 22/07/2.021 - Prot:-154.044 de 21/07/2.021, Livro 1-N:-
LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: Protocolo de Cancelamento:- 202107.2016.01728836-MA-640; Cancelamento: Imóvel; Data de Cancelamento:- 20/07/2021, às 16:22:57; emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 21ª Vara Cível - Sylvia Castello Branco Gradowski - SYLCBG21@YAHOO.COM.BR; Dados: 015.484.849-20 - Albino Giombelli, o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 202008.0315.01257100-IA-250; número do processo: 00089974120068160001, averbada na AV-03 desta matrícula, em nome do proprietário: ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 68,36.- Selo: 0188875AVAA0000000170721D - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 22 de julho de 2.021.- Dou fé.

AV-05-M-13.675 - Palotina, 22/07/2.021:- RATIFICAÇÃO "EX OFICIO":- Procedo-se esta averbação para constar que permanece em aberto a Indisponibilidade de bens averbada na AV-03 da presente matrícula em nome da proprietária IRMA THEREZINHA GIOMBELLI - CPF: 913.475.489-04, sendo que na Av-04 cancela apenas a indisponibilidade em nome de Albino Giombelli.- Nada mais.- Dou Fé.

AV-06-M-13.675 de 31/08/2.021 - Prot:-154.428 de 30/08/2.021, Livro 1-N:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Continua na folha 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

PALOTINA 08/07/2003

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

MATRICULA
13.675

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202108.2717.01791895-IA-700; número do processo: 00012320819968160021; nome do processo: 0001232-08.1996.8.16.0021; data de cadastramento: 27/08/2021 às 17:26:39; emissor da ordem: Luiz Fernando Carvalho - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Cascavel - PR - 3ª Vara Cível; aprovado por: Luiz Fernando Carvalho - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Cascavel - PR - 3ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 015.484.849-20 - nome: Albino Giombelli; CPF: 163.546.050-68 - nome: Alvin Kopp; CPF: 913.475.489-04 - nome: Irma Therezinha Giombelli; CNPJ: 77.853.117/0028-62 - nome: Giombelli Maquinas Agricolas Ltda - EPP, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20**; e sua esposa **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI - CPF: 913.475.489-04**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 136,71.- Selo: 0188875SRRA0000000079121K - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 31 de agosto de 2.021.- Dou fé.

AV-07-M-13.675 de 28/03/2.022 - Prot:-156.223 de 25/03/2.022, Livro 1-O:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202203.2316.02066964-IA-660; número do processo: 00061743920038160021; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 23/03/2022 às 16:03:30; emissor da ordem: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível; aprovado por: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível. Relatório de Indisponibilidade: CNPJ: 77.853.117/0001-42, nome: GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, CPF: 015.484.849-20, nome: Albino Giombelli, CPF: 913.475.489-04, nome: Irma Therezinha Giombelli, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de **ALBINO GIOMBELLI - CPF: 015.484.849-20**; e sua esposa **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI - CPF: 913.475.489-04**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.22qPy.fQhZV-Zzcm2.J4HXA - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 28 de março de 2.022.- Dou fé.

R-08-M-13.675 de 03/06/2.022 - Prot:-156.732 de 01/06/2.022, Livro 1-O:- PENHORA: - Consoante Termo de Penhora, datado de 22 de novembro de 2.021, na cidade de Cascavel-PR, expedido pela 3ª Vara Cível de Cascavel-PR - PROJUDI, assinado digitalmente por Luciana Teixeira Fidelis - Analista Judiciária, enviado a esta Serventia via Mensageiro, processo nº 0001232-08.1996.8.16.0021; Classe Processual: Cumprimento de Sentença; Assunto Principal: Acidente de trânsito; Valor da Causa: R\$ 1.801.087,69, entre partes, como Exequente - **LUIZ MUCZINSKI MEDEIROS DE FREITAS** - CPF: 213.481.469-15, e como Executado - **ALBINO GIOMBELLI** -

Continua no verso

MATRICULA
13.675

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
02

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF: 015.484.849-20; **ALVIN KOPP** - CPF: 163.546.050-68; **GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** - CNPJ: 77.853.117/0028-62; e **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI** - CPF: 913.475.489-04, foi feita a **PENHORA**, sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado - **ALBINO GIOMBELLI** - CPF: 015.484.849-20 e sua esposa **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI** - CPF: 913.475.489-04.- Custas:- Justiça Gratuita.- Selo: F887J.hcqPY.zy7Io-4afab.VZbcd - FUNREJUS - Não incide, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei 12.604/99.- Palotina, 03 de junho de 2.022.- Dou fé.- *leeeu*

R-09-M-13.675 de 27/07/2022 - Prot:-157.082 de 13/07/2022, Livro 1-O:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 24 de setembro de 2.021, expedido pela 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assinado digitalmente pela Dra. Mayra Rocco Stainsack - Juíza de Direito, encaminhado a esta Serventia via mensageiro, oriundo dos Autos nº 0022711-87.2014.8.16.0001, valor da Causa: R\$ 309.194,22 (trezentos e nove mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), entre partes, como Exequente - **ANA PAULA BEDIN SAROLLI E OUTROS**, e como Executados - **ALBINO GIOMBELLI E OUTROS**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado - **ALBINO GIOMBELLI** - CPF: 015.484.849-20, e sua esposa **IRMA THEREZINHA GIOMBELLI** - CPF: 913.475.489-04.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 318,22.- Selo: F887J.VcqPr.PQJ3d-G8ov9.ovhZv - FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000050988970-5.- Nosso Nº: 1400000008297595, pago em 19/07/2022, emitido por esta Serventia.- Palotina, 27 de julho de 2022.- Dou fé.- *leeeu*

AV-10-M-13.675 de 20/10/2022 - Prot:-157.968 de 18/10/2022, Livro 1-O:- LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: Protocolo de Cancelamento:- 202210.1718.02405956-TA-109, Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 17/10/2022, as 18:50:03, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível - Elizabeth Amaral Lopes Vilar - cartorio1vc@gmail.com; Dados: 77.853.117/0001-42 - Giombelli Máquinas Agrícolas Ltda - Epp; 015.484.849-20 - Albino Giombelli; 913.475.489-04 - Irma Therezinha Giombelli, o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 202203.2316.02066964-IA-660; Número do Processo: 00061743920038160021, averbada na **AV-07** desta matrícula, de propriedade: **ALBINO GIOMBELLI, CPF: 015.484.849-20, e IRMA THEREZINHA GIOMBELLI, CPF: 913.475.489-04**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: F887J.qjqPd.ERnC7-3PHZR.J4w2s - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de outubro de 2022.- Dou fé.- *leeeu*